



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.758/2.022 - DE 29 DE MARÇO DE 2.022 –

(Que designa Gestor Municipal que atuará no Programa Auxílio Brasil e Programa Alimenta Brasil).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.284 de 29 de Dezembro de 2.021, combinado com Conversão da Mediada Provisória nº 1.061/2021.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada para exercer as funções de Gestora do Programa Auxílio Brasil e Programa Alimenta Brasil, neste Município de Inúbia Paulista a Sr.^a Solange Umbelino Vitorino, RG nº 27.985.539-4, CPF 266.241.788-92, nos termos da Lei Federal nº 14.284 de 29 de Dezembro de 2.021, combinado com Conversão da Mediada Provisória nº 1.061/2021.

Artigo 2º - A duração do mandato da Gestora será de 31 de Dezembro de 2.024, ou enquanto durar os Programas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Março de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria